



GOIASES PARAPENTE CLUBE

O PARAÍSO DO CROSS COUNTRY NO BRASIL É AQUI
JARAGUÁ/GO

REGULAMENTO DO XCERRADO 2023, NORMAS PARA USO DA RAMPA DE JARAGUÁ/GO, PARA PARTICIPANTES OU NÃO DO CAMPEONATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- **VÔO LIVRE EM JARAGUÁ/GO;**
- **USO DA RAMPA;**
- **XCERRADO 2023.**

1 – DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

1.1 – Disciplinar, incentivar e difundir a prática do vôo livre de parapente, na modalidade de Cross Country (vôos de distância), a partir da rampa na Serra de Jaraguá/GO, durante toda a temporada 2023, se fazendo cumprir as regras de vôo e de utilização do espaço aéreo;

1.2 - Durante o período estabelecido para a Competição, a cidade de Jaraguá, transforma-se no “Paraíso do Cross Country”, com afluência de pilotos de todo Brasil e dos países vizinhos. O estabelecimento da Competição nestes moldes permitirá regular de maneira uniforme o fluxo e uso da rampa de vôo livre;

1.3 – Como no último formato da competição o XCERRADO 2023 será uma competição aberta, com livre escolha de data ou condição, sem horário para decolagem ou local definido para pouso, onde cada piloto deverá percorrer a maior distância possível e serão válidos os três maiores vôos em quilometragem OLC realizados pelo piloto no período da competição. Deste modo, entendemos que será diluído o volume de pilotos nos horários de pico nas decolagens, aumentando a segurança e opção de decolar no momento mais adequado;

1.4 - O formato da competição possibilita que qualquer piloto inscrito, participe decolando da rampa de vôo livre na Serra de Jaraguá/GO, registrando seus vôos em seu GPS e enviando-os para registro e validação no site xcbrasil.com.br;

1.5 - Após o piloto baixar seu vôo no site xcbrasil no período da competição e estando inscrito na LIGA XCERRADO seus vôos serão automaticamente lançados na tabela do certame;

1.6 - Serão considerados vencedores por categoria os pilotos que obtiverem a maior soma dos TRÊS MAIORES VÔOS em Quilometragem OLC;

1.7 - Durante todo o período da Competição, com o pagamento da inscrição para o XCERRADO, o piloto estará credenciado a fazer o uso da rampa e decolagem, sem nenhum custo adicional durante os meses de Julho, Agosto e Setembro;

1.8 - Os pilotos que não estiverem inscritos no XCERRADO deverão preencher a Termo de Responsabilidade e Conduta na sede do clube do Goiases Parapente Clube, informando as características de seu equipamento (categoria, marca e modelo) e posteriormente efetuar o pagamento da taxa diária no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para uso do espaço destinado ao vôo livre, que compreende: da primeira porteira após as antenas, estrada, estacionamento, rampa e decolagem.

Independente se o piloto decolar ou não, o valor da taxa será cobrado, com exceção dos associados que terão acesso livre ao local;

1.9 - Paralelo ao registro, o piloto deve comprovar já estar cadastrado ou se registrar no site XC Brasil (xcbrasil.com.br), criando login e senha;

1.10 – **NÃO HAVERÁ RESGATE** aos competidores disponibilizado pela organização do evento, sendo as despesas e responsabilidade de cada competidor pela contratação de seu resgate e retorno para suas acomodações na cidade de Jaraguá, após o voo.

1.11 - A organização do evento não tem nenhum vínculo e responsabilidade com resgateiros particulares e autônomos;

1.12 – Não haverá distribuição de camisetas do evento, as quais serão vendidas separadamente.

2 – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos homologados, compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas ou modelos;

2.2 - Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos, a terceiros e as regras de utilização do espaço aéreo em geral;

2.3 – É responsabilidade de todo piloto obedecer, respeitar e cumprir o espaço aéreo (vertical e horizontal) e de preferência voar dentro dos limites da [NOTAM SBBJ F1594/23](#), conforme área verde demarcada no item 16;

2.4 - Colocar em risco aeronaves é crime previsto no Código Penal Brasileiro, Art. 261, portanto estará sujeito a desclassificação do voo e/ou a eliminação do piloto no campeonato e de usar a rampa de Jaraguá-GO os que descumprirem as regras do espaço aéreo, compreendido em toda a área Laranja e Vermelha do Mapa, item 16.1, devendo igualmente respeitar o limite de teto (altura) pré-estabelecido de 3.000m ASL.

2.4 - Para comprovação do cumprimento às regras de uso do espaço aéreo, TODOS os pilotos deverão voar com instrumentos GPS de registro de voo e baixá-los no portal de registro XCBrasil, parceiro do Goiases Parapente Clube.

3 – DOS PARTICIPANTES E USO DIÁRIO DA RAMPA

3.1 - Poderão participar desta competição e decolar da rampa todos os pilotos de voo livre, inscritos no XCERRADO ou não, desde que estejam devidamente habilitados para a prática do esporte. Considera-se habilitado e autorizado o piloto que:

- a. Possuir a Certidão de Cadastro Aerodesportista – ANAC;
- b. [Aceitar e Concordar com os Termos de Responsabilidade e Compromisso, afirmando ter plenos conhecimentos e habilidades necessários para a prática do voo livre.](#)

3.2 - Somente poderão decolar da rampa de voo livre na Serra de Jaraguá/GO e participar das competições estabelecidas pelo XCERRADO 2023, pilotos que utilizarem velas homologadas seriais;

3.3 – Os inscritos no XCERRADO terão preferência de decolagens entre os pilotos não participantes;

3.4 - A Comissão de Provas do XCERRADO 2023 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica para participar da competição, mesmo nos casos da apresentação da qualificação acima citada.

4 – PUNIÇÕES EM GERAL

4.1 - A Diretoria do Goiases Parapente Clube se guardará o direito de, a depender da gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do:

- a) [Regimento Interno do Goiases Parapente Clube;](#)

b) [Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 103](#);

c) Regulamento do XCERRADO 2023.

4.2 - Será automaticamente suspenso de voar a partir da rampa de Jaraguá, durante toda a temporada, o piloto que:

a) Invadir o espaço aéreo restrito em vermelho, conforme especificado no item 10.1 inciso V, ilustrado no item 16.1;

b) Tentar fraudar o registro obrigatório de seu vôo: baixando como seu o vôo de outro piloto, adulterando os dados do GPS, não apresentando justificativa plausível para a falha do mesmo;

4.3 - Será advertido ou punido o piloto que voar e não registrar o vôo.

Observação: É de total responsabilidade do piloto, efetuar o download e instalar em seu equipamento de navegação, o Arquivo de Espaço Aéreo [openair.txt](#) disponibilizado pela organização.

5 – DO PERÍODO

5.1 - A competição ocorrerá a partir de 01/07/2023 até 28/07/2023;

5.2 - Divulgação dos resultados, premiação e festa de encerramento: dia 29/07/2023.

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições serão realizadas através do site [CBVL - Confederação Brasileira de Voo Livre](#) (Exceções, dúvidas e erros no sistema, entrar em contato com Zenílson para solucionar as demandas, whatsapp: 27 998819130;

6.2 – Serão cobradas as taxas de inscrição e acesso ao local, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Até 30/06/2023	Até 15/07/2023
XCERRADO 2023	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Acesso diário ao espaço destinado ao vôo livre para NÃO participantes do XCERRADO	R\$ 25,00 por dia	

6.3 – O piloto que efetuar seu cadastro no link acima, porém efetuar o pagamento após o início da competição, seus vôos só serão aceitos após o pagamento e não serão computados na competição;

6.4 – Associados não participantes do XCERRADO, estarão isentos da taxa de decolagem avulsa, conforme item 1.8.

7 – DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

7.1 - Tem-se como parâmetro de contagem de pontos o somatório dos 3 (três) maiores vôos em quilometragem OLC, permitindo aos pilotos desvios de rotas em função de vento, segurança ou restrições de espaço aéreo.

7.2 – Das Categorias

7.2.1 - O XCERRADO 2023 estabelecerá quatro tipos de categorias distintas de parapente, além da categoria OPEN, ficando da seguinte forma:

- **Categoria LIGHT – Parapentes LTF1, LTF 1-2, EN A e EN B;**
- **Categoria SPORT – Parapentes LTF 2, EN-C;**
- **Categoria SERIAL – Parapentes D + D 2 linhas, LTF2-3 e EN-D**
- **Categoria CCC - Parapentes COMPETICION;**
- **Categoria Feminina;**
- **Categoria OPEN – Todas as categorias acima.**

7.3 – Do Formato

7.3.1 – O XCERRADO será dividido em QUATRO ETAPAS, sendo cada etapa com duração de uma semana. Cada piloto deverá obter a somatória dos 3 maiores vôos em quilometragem OLC para concorrer na premiação semanal dentro de sua categoria, com exceção da Categoria Feminina. Também haverá premiação final da categoria OPEN, onde todos concorrerão igualmente, independentes de categoria.

8 - DAS PREMIAÇÕES

8.1 – Haverá premiação em troféus para os 03 (três) primeiros colocados de cada categoria (Light, Sport, Serial e CCC) ao final de cada etapa;

8.2 – Haverá troféu para o maior vôo feminino em cada etapa;

8.3 – Haverá premiação em troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados na categoria OPEN no final da competição, conforme tabela abaixo:



8.3 – Haverá premiação em dinheiro, somente para os CINCO VENCEDORES do OPEN. O valor total será definido posteriormente;

8.3 – Premiação diária pelo maior vôo do dia

8.3.1 - Será premiado o vencedor do dia **“THE BEST OF THE DAY”** com uma camiseta extra do evento na cor amarela, o piloto que realizar o maior vôo em quilometragem OLC, em qualquer dia durante o período da competição. O piloto vencedor deverá requerer a camiseta no dia seguinte na sede do clube.

9 - COMO PARTICIPAR

9.1 - Realizar a inscrição e o pagamento da taxa, conforme item 6;

9.2 - Registre-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br), criando login e senha;

9.3 - Registre-se na competição na Liga XCERRADO 2023;

9.4- Após o vôo, todos os aerodesportistas deverão registrar o tracklog dos vôos diários através de upload de seu GPS (arquivo ICG) para o site XCBRASIL de algum programa validado pela FAI, comprovando o respeito aos limites horizontais e verticais estabelecidos.

10 - DOS VÔOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

10.1 - Somente serão considerados vôos (e/ou arquivos IGC) válidos:

I. Aqueles iniciados na rampa de vôo do GOIASES PAREPENTE CLUBE, na Serra de Jaraguá-GO. Não serão aceitos decolagens a reboque;

II. Aqueles efetuados entre 1 e 28 de julho de 2023;

III. Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;

IV. Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida;

V. Aqueles que NÃO INVADIREM os espaços aéreos [SBR 605, SBR 606, SBR 607, TERMINAL GOIÂNIA, TERMINAL BRASÍLIA, CTR ANÁPOLIS, CTR BRASÍLIA E CTR GOIÂNIA](#) (áreas em vermelho no item 16.1);

VI. Aqueles que NÃO ULTRAPASSAREM o limite máximo de altura de 3.000 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2hpa) adentrando na SBR613;

VII. Os vôos que ultrapassarem somente o limite de distância pré-estabelecido pelo [NOTAM SBBJ F1594/23](#) serão validados, desde que não infrinja nenhuma das penalidades do item 11;

VIII. Emitidos (baixar do GPS para o site) até às 09h00min do dia seguinte a realização do vôo. Os vôos no dia 28/07/2023 deverão ser baixados até às 09h00min do dia 29/07/2023;

10.2 - Todos os vôos que se qualificarem a receber premiação serão auditados;

10.3 - Os vôos lançados no site XC Brasil e considerados como válidos, serão computados no XCERRADO 2023;

10.4 - O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização e gerenciamento on-line de todos os vôos enviados, sendo os mesmos visualizados na aba XCERRADO;

10.5 - A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão de Provas;

10.6 - Se algum piloto, ao longo da Competição, utilizar se de equipamentos pertencentes a categorias de homologações diferentes, será incluído na competição na categoria superior (vela mais avançada), se reportado à Comissão de Provas previamente;

10.7 - É proibido que os pilotos inscritos no XCerrado voem em nuvens, ou seja, entubados;

10.8 - Todos os pilotos devem voar com os equipamentos básicos de navegação, como altímetro e GPS, necessários ao cumprimento dos limites laterais e verticais postos, disponível através do arquivo digital "openair.txt" com os limites do espaço aéreo, para visualização nos instrumentos de vôo.

11 – DA DESCLASSIFICAÇÃO E PUNIÇÃO

11.1 – A Comissão de Provas se guardará o direito de cancelar o vôo ou até, em caso de maior gravidade, suspender e/ou cancelar a participação de qualquer piloto que infringir as normas deste Regulamento, sem direito a devolução do valor pago pela inscrição;

11.2 - Será automaticamente desclassificado da competição XCERRADO 2023 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu vôo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do vôo ou simular um vôo;
- Baixar como seu o vôo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;

- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão de Provas a mudança de parapente e de categoria, salvo se cumprir o item 10.6;
- Usar propulsão a motor no vôo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do vôo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

11.3 – Vôos em espaço aéreo de alto risco:

11.3.1 - Vôos que adentrarem o espaço aéreo restrito descrito no item 10.1, inciso V, serão invalidados e excluídos da competição. Os limites das áreas estão em laranja e vermelho no item 16 e poderá implicar na eliminação do piloto do certame, além de possíveis punições previstas no estatuto do clube e por eventuais crimes previstos na Legislação Brasileira;

11.3.2 - Não serão computados os vôos que ultrapassarem o limite máximo de altura de 3.000 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2hpa) adentrando na SBR613;

11.3.3 – Serão invalidados os vôos em nuvens/entubados, quando denunciados conforme item 14.1, após análise das provas e corroboração pela Comissão de Provas.

12 – DA APURAÇÃO

12.1 - O XCERRADO 2023 será apurado através do portal de registros de vôos no www.xcbrasil.com.br. Os inscritos terão uma liga XCERRADO no formato e categorias da competição, possibilitando o acompanhamento dia-a-dia do ranking e respectiva evolução dos participantes.

12.2 - A apuração ocorrerá de forma automática ao estar devidamente inscrito e lançar seus vôos no portal de registro de vôos XCBrasil até às 09h00min do dia seguinte à realização do vôo e só valerão os vôos até o dia 28/07/2023;

13 - COMISSÃO DE PROVAS

- Presidente: Guide da Veiga
- Membros: Alessandro Alves (Sandrinho), Rone Macedo, Ubiramar Antônio (Bira), Carlos Bonifácio (Boni), Serjão e Zenílson.

14 – DOS PROTESTOS

14.1 - A contestação de algum vôo durante a competição poderá ser feita:

a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão para o email goiasesparapenteclube@gmail.com, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão de Provas de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante;

14.2 - Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada;

14.3 - No caso do item anterior, o protesto deverá ser apresentada por e-mail, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta, nome do piloto protestado, data do vôo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails);

14.4 - Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte);

14.5 - Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo dois dias para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus emails);

14.6 - A Comissão de Provas decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão pela Comissão por irregularidade no voo, este não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, o participante poderá ser banido do XCERRADO 2023.

15 – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizadas subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil em conjunto com a Comissão de Provas;

15.2 - As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão de Provas do XCERRADO 2023, sendo de responsabilidade desta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão de Provas serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos;

15.3 - Também será da Comissão de Provas o restabelecimento da equidade e segurança, no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

16 – ANEXO - MAPA DE ESPAÇO AÉREO

16.1 – Arquivo digital “[openair.txt](#)” com os limites do espaço aéreo.

ÁREAS IMPORTANTES:

- **ÁREA VERDE – NOTAM SBBJ F1594/23;**
- **ADENTRAR A ÁREA AMARELA IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO VÔO DA COMPETIÇÃO;**
- **INVADIR A ÁREA VERMELHA IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO DO PILOTO DO CERTAME.**

16.2 – [NOTAM SBBJ F1594/23](#):

